

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 1508.01/2017-GOV, processo administrativo nº 2807.01/2017-GOV, no qual objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria jurídica no âmbito da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Paracuru, consistente no acompanhamento de processos pertinentes ao Município de Paracuru junto ao TJ/CE, TRF5, STF, TCM, TCE, e TCU.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à Carlos Eduardo Maciel Pereira – Advogados Associados, CNPJ 14.800.860/0001-14, pelo valor total de **R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 04 de setembro de 2017.

  
Erica da Silva Brasil

**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo**